

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 002/PMMA/2016.

"DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

- Art. 1°. Exonerar, o Sr. VALDIVINO PEREIRA TEODORO, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, Matrícula n°. 1058, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AMADO FONTES, junto a Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º. Exonerar, a Sra. MARIA DURVALINA DE SOUZA SILVA brasileira, casada, Matricula 688, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, da Função Gratificada DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO, junto a Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 3°. Exonerar, a Sra. SANTINA DENONI GALVÃO, brasileira, casada, Servidora Público Municipal, Matrícula n°. 480, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL QUINTINO BOCAIÚVA, junto a Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 4°. Exonerar, a Sra. LEIDE IZABEL FURLAN, brasileira, casada, Servidora Público Municipal, matrícula, 1341, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO ANJO, junto a Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 5°. Exonerar, a Sra. JOSELITA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, Servidora Público Municipal, Professora, matrícula, 661, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BALÃO MÁGICO, junto a Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 6°. Exonerar, a Sra. LUCIANA DE JESUS COUTINHO FREITAS, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal, Matrícula n°. 674, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ GOMES SIMÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 15 de janeiro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento